



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **

11/06/2012

Pág. 1/2

Decreto nº 3332/2012 de 11/06/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1.836/GP/1 de 08/06/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.122.1195.2.067.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU		
10 - 3.1.90.34.00.00	10200 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		324.000,00
Total Suplementação:			324.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deservirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.122.1195.2.067.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal da SEMSAU		
8 - 3.1.90.11.00.00	10200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		324.000,00
Total Redução:			324.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **

11/06/2012

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , E
Rondônia, em 11 de junho de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito